



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de abril de 2026.

De: Comissão da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 778/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 44/2026 ANEXO A MENSAGEM Nº 006, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026 - Projeto de Lei com a seguinte ementa: “ALTERA A LEI Nº 6.274, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA SUPRIMIR PRAZOS E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS EM NÍVEL LEGAL E ATRIBUIR AO PODER EXECUTIVO A DISCIPLINA REGULAMENTAR DOS REQUISITOS OPERACIONAIS PARA A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE IPTU EM ÁREAS LOCALIZADAS EM ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA)”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição:

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe a alteração da Lei nº 6.274, de 23 de dezembro de 2025. A referida lei dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para áreas inseridas em imóveis não edificadas, localizados em Zona de Proteção Ambiental (ZPA).

Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003300320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

